



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n. 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 13 / 07 / 2026
VSP-1216
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Secretaria - Municipal)

TERMO ADITIVO N.º 138/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA
COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL
JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE,
QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS
NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS
UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DE ALAGOINHAS. Nº 078/2025, PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS FR
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e **FR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.939.083/0001-59, Endereço: Rua Castro Alves, 328, Santa Isabel, Alagoinhas/Bahia, CEP 48.050-080, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL DE SANTANA SILVA**, brasileiro, Sócio proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.215.***-00, portador do RG sob o nº 1144112630 SSP-BA e **CRM/BA 27503** prestadora de serviço no âmbito do SUS, por força do **Contrato n.º 078/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas, em 05 de junho de 2025, ajustam a celebração do presente termo aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 7383/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **05 de junho de 2026** até **04 de junho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.39	500 / 600 / 632

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Alagoinhas, 04 de junho de 2026.


LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


FR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 10/07/2026, que **F. R. SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **21.939.083/0001-59**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **09/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código DTTE20260710174918

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F. R. SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.939.083/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:49:45 do dia 10/07/2026 , com validade até o dia 09/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UxrbpZhUprBIwV6zEgBw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/07/2026 às 17:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.939.083/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A51.5B07.878C.D615 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de obra nº 192/2025 – Data de Assinatura: 22/06/2026.

Termo Aditivo nº 131/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA** – Fundamento Legal: art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de obra nº 236/2025 – Data de Assinatura: 22/06/2026.

Termo Aditivo nº 132/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **KI DELICIA CONFEITARIA LTDA** – Fundamento Legal: arts. 84 e 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor da Ata de Registro de Preços nº 018/2025 – Data de Assinatura: 10/06/2026.

Termo Aditivo nº 133/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **RICARDO ULISSES BATISTA DE CARVALHO** – Fundamento Legal: arts. 106, 107 e 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reequilibrar economicamente o termo aditivo ao Contrato nº 181/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo nº 134/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **JULIANA DE JESUS SANTOS** – Fundamento Legal: arts. 106, 107 e 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reequilibrar economicamente – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo nº 135/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **ROMILDO ARAUJO DOS SANTOS ME** – Fundamento Legal: art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 058/2021 – Data de Assinatura: 12/06/2026.

Termo Aditivo nº 136/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **VANNESSA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 177/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo nº 137/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **LINS ATIVIDADES MEDICAS LTDA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 134/2025 – Data de Assinatura: 04/06/2026.

Termo Aditivo nº 138/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **FR SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 078/2025 – Data de Assinatura: 04/06/2026.

Termo Aditivo nº 139/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **ERICA KELLY DE ARAUJO SANTOS** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde nº 174/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo nº 140/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **CORNÉLIA CONCEIÇÃO SANTOS MENDES** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde nº 173/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.